



DECRETO Nº 126/2016 de 08/04/2016

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 2060/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado a extinção de condomínio, relativo as áreas: parte das chácaras nºs 110-A e 109-A, seção seção Jundiá, com áreas respectivas 8.968,85m² e 6.847,65m², perfazendo a área total de 15.816,50m², situado no prolongamento da Rua do Comercio, Modelo SC, Matrícula nº 3606, de propriedade de José Spada, Neuro Lorenz e Oldi Berger, conforme Projeto: Mapa e Memorial Descritivo de Extinção de Condomínio, ART de Obra 5771549-0 CREA/SC – Responsável Técnico Gabriel Luiz Sossmeier – Parecer Técnico da análise de projeto pela AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios nº 000337/2016, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 08 de abril de 2016

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

Francieli Pavalicini
Assessora de departamento